PLANO DE NEGÓCIOS 2024 E ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO 2025-2029

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 08.498.701/0001-04;

Sede: Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - CEP: 59.040-000 - Natal/RN;

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista;

Acionista Controlador: Município do Natal;

Tipo Societário: Sociedade Anônima;

Tipo de Capital: Fechado;

Setor de Atuação: Serviço de execução da limpeza urbana do Município de Natal.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Eduardo Carlos de Melo

Membro: José Serafim da Costa

Membro: Aline Ribeiro da Silva

Membro: Flávia Alcântara da Silva

Membro: Anna Karinna Pereira Bezerra

Membro: Francisco Guilherme de Araújo Freire

Membro: Roberto Alexandre Neves Fernandes

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente: Alvamar Silva do Vale

Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental: Gustavo Henrique Tonelli Dutra de Almeida

Diretor de Operações: Josenildo Barbosa de Lira

Diretor Administrativo e Financeiro: Guilherme Pessoa da Costa Júnior

PLANO DE NEGÓCIOS 2024 E ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO 2025-2029

Em atendimento ao disposto no art. 23, §1º, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, que estabelece as diretrizes para a atuação de empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive quanto às responsabilidades da alta administração e à definição de metas e resultados a serem aprovados e acompanhados pelo Conselho de Administração, cabe à Diretoria Executiva da URBANA a elaboração do Plano de Negócios referente ao exercício de 2024 e da Estratégia de Longo Prazo para o período de 2025 a 2029.

A preparação deste documento resultou de um trabalho integrado, desenvolvido com a participação de equipes técnicas de diferentes áreas da Companhia e com o suporte das unidades administrativas envolvidas. Para sua formulação, foram consideradas as diretrizes do Plano Estratégico vigente, as orientações do Município de Natal, as perspectivas de desempenho institucional e a análise das condições econômico-financeiras que influenciam o setor de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O relatório está organizado em três partes principais:

a) inicialmente, são apresentados os elementos da Identidade Organizacional da URBANA, acompanhados de uma avaliação do contexto em que a Companhia está inserida;

b) na sequência, são descritas a estrutura de governança, as práticas de transparência e os mecanismos de integridade adotados pela instituição;

c) por fim, expõe-se a estratégia institucional, incluindo objetivos, prioridades, indicadores de acompanhamento, metas e ações previstas para o período.

Destaca-se que, por envolver projeções e diretrizes estratégicas de curto, médio e longo prazo, este documento contempla estimativas sujeitas a variações decorrentes de fatores internos e externos à Companhia. Assim, embora elaboradas com base nas melhores informações disponíveis, as expectativas aqui apresentadas podem sofrer alterações em função de mudanças no ambiente operacional, normativo ou econômico.

ESTRUTURA E APOIO

A Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA opera com uma estrutura administrativa e operacional integrada, formada por diretorias, gerências e comissões permanentes. Esses órgãos atuam de maneira articulada, orientados pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade socioambiental, assegurando suporte técnico e institucional para o cumprimento das atividades e metas estratégicas estabelecidas.

Sumário

1. SOBRE A URBANA 5
1.1 OBJETO SOCIAL 5
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 7
2.1 MISSÃO 7
2.2 VISÃO 7
2.3 VALORES 7
2.4 MATRIZ SWOT 8
3. TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA CORPORATIVA E INTEGRIDADE 9
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 9
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 122
4.1 AÇÕES E METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 12
4.2 INDICADORES DE DESEMPENHO 19
5. ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA) 212
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 212

1. SOBRE A URBANA

A **Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA** é uma empresa pública constituída como sociedade de economia mista, tendo o Município do Natal como acionista majoritário. Sua principal responsabilidade é executar os serviços de limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos em todo o território municipal.

Criada com a finalidade de garantir a prestação eficiente desses serviços públicos, a **URBANA** atua em diversas frentes, incluindo: os serviços de varrição, capinação, pintura de meio fio, limpeza do sistema de drenagem, limpeza de feiras públicas, remoção de entulhos e podas dispostas inadequadamente em vias públicas e limpeza de praias. Já o manejo de resíduos sólidos inclui a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, componentes que integram os chamados resíduos sólidos urbanos.

1.1 OBJETO SOCIAL

1.1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Urbana

Nos termos da Lei Municipal nº 2.659, de 28 de agosto de 1979, que autorizou a constituição da **Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA**, sua finalidade é a execução dos serviços públicos de limpeza urbana, abrangendo a varrição de vias e logradouros públicos, bem como a coleta, transporte e destinação final dos resíduos.

Em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com as diretrizes nacionais para o saneamento básico previstas na Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento Básico), a **URBANA** detém a atribuição de executar os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Natal.

Esses serviços compreendem um conjunto integrado de atividades operacionais, infraestruturas e instalações voltadas à coleta, varrição, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos provenientes da limpeza urbana, que, em conjunto, compõem os resíduos sólidos urbanos (RSU).

1.1.2 Composição dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Nos termos da legislação vigente, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é constituído pelas seguintes atividades:

I. Coleta, transbordo e transporte dos resíduos sólidos urbanos;

II. Triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento (inclusive por compostagem) e destinação final ambientalmente adequada;

III. Varrição de logradouros públicos, limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais, limpeza de córregos e execução de serviços complementares, como poda, capina, raspagem, roçada, além do acondicionamento e destinação final dos resíduos provenientes dessas atividades.

1.1.3 Atividades Atualmente Executadas pela URBANA e Empresas Terceirizadas

A **URBANA**, diretamente ou por meio de empresas contratadas, executa as seguintes atividades operacionais:

Visto isso isto listo a seguir as atividades realizadas hoje pela Urbana e empresas terceirizadas:

- Coleta manual e transporte de entulhos;
- Coleta mecanizada e transporte de entulhos;
- Coleta e transporte de resíduos vegetais e de poda com trituração;
- Coleta de resíduos Domiciliares e Comerciais com uso de veículos compactadores, tratores e minibasculantes;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos com usos de veículos do tipo poliguindaste;
- Coleta de pneus inservíveis;
- Coleta seletiva de materiais recicláveis por meio de cooperativas;
- Lavagem feiras com caminhão Pipa;
- Roçagem mecanizada;
- Operação Transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos para Aterro Sanitário;
- Disposição final em aterro sanitário;
- Varrição manual de vias, logradouros públicos;
- Limpeza manual de praias;
- Capinação e roçagem manual, raspagem e caiação;
- Disposição Final de Resíduos da Construção Civil e Podas;
- Destinação final de Gesso;
- Limpeza de dispositivos de drenagem e,
- Limpeza de áreas externas das Lagoas de Captação de águas pluviais.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

2.1 MISSÃO

Promover a limpeza urbana e o manejo sustentável dos resíduos sólidos em Natal, com eficiência, responsabilidade socioambiental e transparência, contribuindo para a saúde pública, qualidade de vida da população e preservação do meio ambiente.

2.2 VISÃO

Ser referência na gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana até 2030, com serviços inovadores, sustentáveis e integrados à participação cidadã e ao desenvolvimento socioambiental da cidade de Natal.

2.3 VALORES

I. Foco no Resultado

Buscamos constantemente a excelência, trabalhando em equipe para entregar serviços eficientes e de qualidade à população natalense.

II. Qualidade e Eficiência

Fazemos bem-feito desde a primeira vez, com responsabilidade, planejamento e atenção aos detalhes que fazem a diferença no dia a dia da cidade.

III. Comprometimento com a Cidade

Atuamos com senso de pertencimento e responsabilidade, como verdadeiros guardiões do bem-estar urbano e ambiental de Natal.

IV. Entusiasmo e Inovação

Mantemos energia positiva, abertos a novas ideias e prontos para evoluir junto com as demandas da cidade e da sociedade.

V. Simplicidade com Efetividade

Valorizamos soluções simples, diretas e eficazes, sempre com foco no essencial para garantir serviços públicos de qualidade.

VI. Responsabilidade Socioambiental

Guiamos nossas ações com consciência ambiental e compromisso social, promovendo práticas sustentáveis e o engajamento da comunidade.

2.4 MATRIZ SWOT

FORÇAS	FRAQUEZAS
– Experiência consolidada na gestão de limpeza urbana e resíduos sólidos em Natal. – Corpo técnico qualificado e com conhecimento sobre as demandas locais. – Presença institucional reconhecida pela população. – Parcerias com órgãos públicos e iniciativas de educação ambiental. – Alto nível de reconhecimento e satisfação da população	– Infraestrutura defasada em alguns setores operacionais. – Limitações orçamentárias para investimentos em inovação e tecnologia. – Dependência de processos burocráticos que atrasam ações e decisões. – Baixo engajamento da população em relação à separação de resíduos e descarte correto – Baixa capacidade de geração de receita e elevada – dependência do tesouro. Demanda por novas fontes de
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
– Acesso a políticas públicas e editais voltados à sustentabilidade urbana. – Crescimento do interesse por reciclagem, compostagem e economia circular. – Parcerias com escolas e comunidades para projetos de educação ambiental. – Adoção de tecnologias verdes e sistemas inteligentes de coleta e monitoramento. – Parcerias com a iniciativa privada e com outros entes públicos	– Disposição irregular de resíduos em logradouros – Demandas externas para realização de atividades fora do escopo de trabalho sem garantia de remuneração – Falta de participação popular na forma adequada de dispor os resíduos – Altos custos operacionais – Dependência econômica do município

3. TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA CORPORATIVA E INTEGRIDADE

A **URBANA** atua em estrita conformidade com os preceitos legais e normativos relacionados à transparência e à governança pública, reafirmando seu compromisso com a integridade, a ética e a responsabilidade na gestão.

Nesse contexto, destaca-se a recente aprovação da Política de Divulgação de Informações, que estabelece diretrizes para a comunicação institucional de forma objetiva, confiável e tempestiva, assegurando qualidade, veracidade, completude, consistência, equidade e transparência no relacionamento com a sociedade e com os formadores de opinião.

A ética constitui um dos pilares fundamentais da Companhia, sustentada por princípios que norteiam o Manual de Conduta Disciplinar e Ética, tais como: compromisso com a ética, a probidade e a

transparência; respeito à ordem jurídica; observância das melhores práticas de governança; responsabilidade com o usuário; zelo pela imagem, marca e patrimônio da URBANA; e uso adequado dos recursos materiais, humanos e tecnológicos.

O Manual de Conduta Disciplinar e Ética da URBANA é um instrumento orientador da conduta profissional de todos os seus colaboradores, norteando o relacionamento com colegas de trabalho e demais públicos de interesse.

Sua aplicação abrange diretores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, empregados e terceirizados, estendendo-se também a fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros, que devem observar os mesmos princípios e padrões éticos definidos pela Companhia.

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão soberano da URBANA, respeitadas as limitações previstas em Lei e no Estatuto, com autoridade para deliberar sobre os assuntos e atividades sociais e para firmar a orientação que julgar mais adequada na defesa dos interesses da Sociedade e do desenvolvimento de suas atividades relacionadas aos negócios do seu objeto, e será regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da URBANA, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

3.1.2 Conselho de Administração

É responsabilidade e incumbência do Conselho de Administração, a orientação, controle e deliberação estratégica da Companhia. É composto por 07 (sete) membros. Tem o prazo de gestão unificado de 03 (três) anos, permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas.

3.1.3 Conselho Fiscal

É o órgão permanente de fiscalização, atuação colegiada e individual, para o qual, além de normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aplicam-se as disposições previstas na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros independentes. Tem o prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas.

3.1.4 Diretoria Executiva

É o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da companhia em conformidade com a orientação geral elaborada pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva é composta por 04 (quatro) membros Diretores, incluindo o Diretor Presidente, aptos para exercer a função, com formação específica para o cargo e reputação imaculada. Tem o prazo de gestão unificado de 03 (três) anos, permitidas, no máximo 02 (duas) reconduções consecutivas.

3.1.5 Controle Interno

I. Comissão Permanente de Controle Interno

A Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI) é responsável todos os métodos e medidas adotadas pela administração governamental para salvaguardar seus ativos, desenvolver a eficiência nas operações, estimular o cumprimento das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, operacionais, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exação no cumprimento de leis. Os membros devem ser servidores públicos detentores de cargo efetivo, designados por meio de portaria pelos dirigentes máximos.

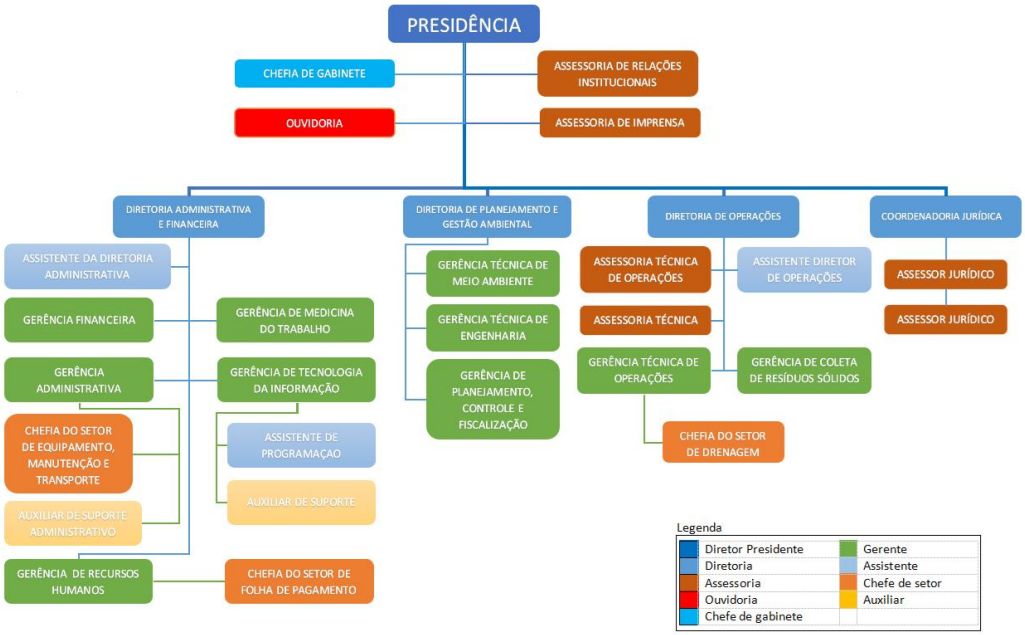
II. Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é um órgão colegiado de caráter permanente que tem como principal função conduzir e julgar os procedimentos relacionados às licitações. É responsável por receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações, garantindo a transparência e a legalidade dos processos.

III. Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA) é um órgão dentro de uma organização pública que tem a função de investigar e apurar irregularidades ou infrações disciplinares cometidas por servidores ou membros. Essas comissões são constituídas para tratar de processos administrativos disciplinares de forma contínua, garantindo que as denúncias e ocorrências sejam investigadas e tratadas de forma eficiente e oportuna.

VISÃO MACRO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

I. Modernizar a infraestrutura e os processos operacionais

Implantar tecnologias e equipamentos que aumentem a eficiência na coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos, reduzindo custos e melhorando a qualidade dos serviços.

II. Ampliar a conscientização e o engajamento da população

Desenvolver campanhas educativas e parcerias com escolas, comunidades e organizações para promover o descarte correto dos resíduos e a valorização do trabalho da limpeza urbana.

III. Fortalecer a sustentabilidade e a economia circular

Expandir iniciativas de reciclagem, compostagem e reaproveitamento de resíduos, integrando cooperativas e promovendo práticas ambientalmente responsáveis.

IV. Garantir excelência na prestação dos serviços urbanos

Estabelecer padrões de qualidade, monitoramento contínuo e indicadores de desempenho que assegurem a limpeza eficiente da cidade e a satisfação dos cidadãos.

V. Buscar fontes alternativas de financiamento e parcerias estratégicas

Captar recursos por meio de editais, convênios e parcerias público-privadas para viabilizar projetos inovadores e sustentáveis, ampliando a capacidade de atuação da empresa.

4.1 AÇÕES E METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da URBANA para o período de 2025 a 2029 reflete um compromisso sólido com a melhoria contínua dos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos em Natal. Através de objetivos claros e metas bem definidas, a companhia busca modernizar sua infraestrutura, promover a sustentabilidade e engajar a população em práticas responsáveis.

A implementação de tecnologias avançadas, a ampliação da coleta seletiva e a recuperação de áreas degradadas são iniciativas que visam não apenas a eficiência operacional, mas também a preservação ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos. Com foco na inovação, responsabilidade socioambiental e participação cidadã, a URBANA está preparada para enfrentar os desafios futuros e consolidar-se como referência na gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana até 2030. A dedicação e o comprometimento de toda a equipe serão fundamentais para alcançar esses objetivos e garantir um

ambiente urbano mais limpo, saudável e sustentável para todos.

Em seguida são apresentada as ações previstas pela Urbana no Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

4.1.1 Reforma e melhorias nas instalações físicas da Urbana

Promover a melhoria da estrutura física da companhia, assegurando condições adequadas de acesso e uso para colaboradores e usuários. Destaca-se a necessidade técnica de reforma e revitalização do prédio e de suas instalações, contemplando critérios de acessibilidade, segurança e adequação às normas de prevenção e combate a incêndios.

METAS:

- Reformar o prédio e as instalações do imóvel onde funciona a urbana;
- Elaborar projetos *as-built* da sede da urbana, incluindo projeto arquitetônico, instalações e estrutural
- Instalar um elevador de acessibilidade no prédio principal da urbana
- Elaborar projeto de prevenção de combate a incêndio
- Executar projeto de prevenção e combate a incêndio
- Construir prédio do arquivo da urbana, inclusive mobiliário
- Renovação do mobiliário das instalações da urbana

4.1.2 Revisão e implantação de Plano de Gestão Integrada de Resíduos sólidos do Natal

Revisar, com ampla participação da sociedade, o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do município de Natal/RN, definindo diretrizes e ações estratégicas para o controle eficiente dos resíduos. Essa iniciativa é essencial para assegurar a conformidade com as exigências técnicas e legais, além de promover uma gestão sustentável, integrada e eficaz dos resíduos sólidos gerados na cidade

METAS:

- Revisar o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Município de Natal com a devida participação da sociedade;

4.1.3 Elaboração e Implantação de um Plano de Gestão dos Resíduos da Construção Civil

Implementar uma gestão eficiente e sustentável dos resíduos da construção civil (RCC) no município de Natal/RN, assegurando sua adequada triagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final. A iniciativa visa reduzir impactos ambientais, combater o descarte irregular, fomentar a

reciclagem e o reaproveitamento de materiais, além de promover a articulação com entes públicos, privados e cooperativas para a criação de um sistema integrado e alinhado às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

METAS:

- Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil
- Implantação das propostas oriundas do Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil; com o a reciclagem e o reaproveitamento do RCC.

4.1.4 Elaboração de um Plano Municipal de Coleta Seletiva

Elaborar o Plano Municipal de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis em Natal/RN, com foco na ampliação da recuperação de resíduos recicláveis, na redução do volume de resíduos destinados a aterros e na promoção da sustentabilidade urbana. O plano deverá incluir diretrizes para a estruturação logística da coleta seletiva, campanhas de educação ambiental, e principalmente, a valorização e inserção socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis, por meio da formalização, capacitação e apoio às cooperativas, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e os princípios da inclusão social e economia circular.

METAS:

- Elaboração de Plano para Coleta Seletiva para o Município de Natal;
- Contratar e executar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos de Natal

4.1.5 Revisão e atualização do Código Municipal de Limpeza Pública

Atualizar o Código de Limpeza Pública do município de Natal/RN, alinhando-o às legislações federais e estaduais vigentes, bem como às novas demandas urbanas, ambientais e sociais. A revisão deverá contemplar aspectos como a gestão integrada dos resíduos sólidos, responsabilidade compartilhada, fiscalização, penalidades, normas para acondicionamento e disposição dos resíduos, além de incorporar diretrizes voltadas à educação ambiental, à economia circular e à inclusão socioprodutiva dos catadores. A modernização do código é fundamental para fortalecer a governança dos serviços de limpeza urbana e garantir maior eficiência e sustentabilidade na gestão dos resíduos da cidade

METAS:

- Revisão do código municipal de limpeza pública do Município de Natal;

4.1.6 Execução e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública do Natal

Executar e operar de forma integrada e eficiente o Sistema de Limpeza Pública do município de Natal/RN, abrangendo os serviços de varrição, capinação, coleta domiciliar, coleta seletiva, remoção de entulhos, lavagem de vias públicas, limpeza de praias, etc. A operação do sistema deve ser orientada por critérios de qualidade, sustentabilidade e eficiência, com uso de tecnologias apropriadas, planejamento logístico, capacitação contínua das equipes e mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho. Além disso, é essencial promover a participação da população e fortalecer ações educativas para garantir o engajamento comunitário na preservação da limpeza urbana.

METAS:

- Execução dos serviços do sistema de limpeza pública e manejo de resíduos do município de Natal;
- Execução dos serviços do sistema de limpeza pública inerentes a administração e operação da estação de transbordo do município de Natal
- Recepção, tratamento e/ou destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados no município de Natal os quais se classifiquem como RCC, podas
- Recepção, tratamento e/ou destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados no município de Natal os quais se classifiquem como gesso
- Recepção, tratamento e/ou destinação ambientalmente adequada dos resíduos domiciliares coletados no município de Natal;

4.1.7 Ampliação e Melhoria do Centro de Controle Operacional para melhoria dos Serviços de Limpeza Urbana

Aumentar a efetividade no controle e fiscalização dos serviços de limpeza urbana executados no município de Natal/RN, por meio da adoção de sistemas de monitoramento, indicadores de desempenho e auditorias operacionais. A iniciativa visa otimizar a alocação de recursos, reduzir custos operacionais, prevenir falhas na execução dos serviços e assegurar maior transparência na gestão. Além disso, busca-se elevar a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo regularidade, cobertura territorial adequada e respostas mais ágeis às demandas urbanas, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e sustentabilidade.

METAS:

- Reforma e manutenção do centro de controle de operações;
- Treinamento dos colaboradores que operarão o centro de controle;

4.1.8 Implementação, implantação e operação de Ecopontos

Implantar e ofertar à população locais adequados e acessíveis para a entrega voluntária de resíduos da construção civil (RCC), entulhos, restos de poda e materiais recicláveis em pequenas quantidades. A criação desses espaços, conhecidos como Ecopontos, atende à crescente demanda por alternativas corretas de descarte, contribuindo para a redução de pontos de descarte irregular (pontos de lixos), a melhoria da limpeza pública e a preservação do meio ambiente. Esses locais devem ser devidamente estruturados, sinalizados e operados com apoio técnico, permitindo a triagem e encaminhamento adequado dos resíduos, além de fomentar a educação ambiental e a conscientização da população sobre a importância da destinação correta dos resíduos sólidos

METAS:

- Construir 20 Ecopontos em todo município
- Reformar 3 Ecopontos existentes
- Substituir a tração animal por tração mecanizada/elétrica dos catadores informais

4.1.9 Atividades de Educação Ambiental

Implementar de forma efetiva e ampliada os projetos de educação ambiental já existentes na URBANA, garantindo ações contínuas, integradas e com foco em resultados concretos. As atividades educativas deverão ser desenvolvidas em escolas da rede municipal, instituições públicas e privadas, além de comunidades urbanas e periféricas, com o objetivo de sensibilizar, informar e capacitar a população para a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano, como a separação correta de resíduos, o combate ao descarte irregular e a valorização da limpeza urbana. Para ampliar o alcance e o impacto das ações, será fundamental estabelecer parcerias estratégicas com órgãos governamentais, instituições de ensino, ONGs, cooperativas de catadores e o setor privado, alinhando as iniciativas aos princípios da Política Nacional de Educação Ambiental e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo uma mudança cultural duradoura e participativa.

METAS:

- Realização de palestras e blitz educativas em instituições privadas e públicas, e nas comunidades do município de Natal

4.1.10 Recuperação de Áreas Degradadas – Guarapes

A execução de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) é essencial para restaurar o equilíbrio ambiental e a funcionalidade ecológica das áreas impactadas, promovendo sua reintegração ao meio ambiente de forma sustentável. O PRAD deve ser elaborado com base em diagnóstico técnico detalhado e incluir medidas específicas como revegetação com espécies nativas, controle de processos erosivos, recuperação do solo, manejo adequado da água e monitoramento ambiental. É fundamental que o plano esteja em conformidade com as legislações ambientais vigentes e alinhado às exigências do processo judicial em curso, que determina a recuperação da área. O cumprimento dessas exigências não apenas evita sanções legais, como também reforça o compromisso da instituição com a responsabilidade socioambiental, contribuindo para a preservação dos recursos naturais, a mitigação de impactos ambientais e a promoção de um modelo de gestão territorial mais sustentável.

METAS:

- Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD em área situada no bairro dos Guarapes;
- Execução da recuperação da área degrada de acordo com as proposições do PRAD

4.1.11 Recuperação de Áreas Degradadas - Cidade Nova

Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) já elaborado e aprovado, com o objetivo de promover a recuperação ambiental da área do antigo lixão de Cidade Nova. É fundamental garantir que todas as etapas do PRAD estejam alinhadas com as melhores práticas ambientais e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, deve-se considerar a existência de um processo judicial em andamento, que exige a efetiva recuperação da área, assegurando o cumprimento das determinações legais e evitando possíveis penalidades.

METAS:

- Execução de reflorestamento da área
- Execução de viveiro de mudas
- Construção da estação de transbordo
- Implantação de unidade de compostagem

4.1.12 Modernização Tecnológica da URBANA

Promover a modernização e o desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Integrado de Gestão da URBANA, com o objetivo de otimizar os processos administrativos relacionados à gestão dos resíduos sólidos no município de Natal/RN. A atualização do sistema deve contemplar módulos que possibilitem o planejamento operacional, o controle em tempo real das rotinas de coleta e destinação, a rastreabilidade dos resíduos, a geração de indicadores de desempenho e relatórios gerenciais para tomada de decisão. Além disso, é fundamental garantir a capacitação contínua dos colaboradores para o uso eficiente das novas ferramentas tecnológicas, assegurando maior produtividade, transparência, padronização dos processos e conformidade com as exigências legais e ambientais. A iniciativa fortalece a governança institucional e contribui para uma gestão mais inteligente, eficiente e sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana.

METAS:

- Manter, evoluir e modernizar os sistemas utilizados no monitoramento, controle e fiscalização, decisões gerenciais e estratégicas para otimizar o funcionamento operacional com maior economia e melhor eficácia
- Modernizar o setor de TI da URBANA com implantação de sistemas novos e/ou melhorias dos já existentes, visando a otimização, acompanhamento, gestão e planejamento estratégico das ações de competência da companhia.
- Capacitar em Gestão de Projetos com metodologias ágeis (Scrum, Kanban) para que a equipe possa gerenciar projetos de forma mais eficiente. Capacitar em áreas específicas, como redes (CCNA), segurança da informação (CISSP ou CompTIA Security+), administração de sistemas (Linux, Windows Server) e desenvolvimento de sistemas (linguagens de programação relevantes)

4.1.13 Capacitação dos Colaboradores da URBANA

Oferecer aos funcionários e colaboradores da URBANA cursos de capacitação e formação continuada em diversas áreas técnicas, operacionais e administrativas, com o objetivo de aprimorar habilidades, padronizar procedimentos e otimizar os processos internos da companhia. A qualificação profissional deve abranger temas como gestão de resíduos sólidos, legislação ambiental, planejamento urbano, administração pública, tecnologias aplicadas à limpeza urbana, segurança do trabalho, atendimento ao público e desenvolvimento de lideranças. Além de contribuir para a melhoria da eficiência institucional, a capacitação fortalece a valorização do capital humano, promove a cultura da

excelência no serviço público e assegura que os colaboradores estejam preparados para enfrentar os desafios e inovações do setor de saneamento e gestão urbana.

METAS:

- Promover capacitação técnico e administrativo com os colaboradores da urbana

4.1.14 Modernização Da Limpeza Pública

Modernizar os serviços de limpeza pública no município de Natal por meio da aquisição e implementação de equipamentos mecanizados de última geração, visando à otimização dos processos operacionais, à redução do esforço físico dos trabalhadores e ao aumento da produtividade das equipes. A iniciativa deve incluir varredeiras mecanizadas, compactadores modernos, caminhões com sistemas automatizados e ferramentas digitais de monitoramento e logística. Paralelamente, é fundamental aprimorar o mobiliário urbano — como lixeiras, contêineres, abrigos de coleta seletiva e pontos de entrega voluntária — utilizando estruturas mais funcionais, acessíveis, duráveis e sustentáveis, fabricadas com materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental. Essas ações contribuem diretamente para a eficiência na coleta de resíduos, a preservação e valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da imagem da cidade e a melhoria da qualidade de vida da população, alinhando-se às diretrizes de cidades inteligentes e sustentáveis.

METAS:

- Fornecer e operar containers de 2,5m³ para coleta mecanizada de resíduos sólidos recicláveis
- Fornecer e instalar cestos coletores de 50 litros em PEAD
- Fornecer e operar varrição mecanizada com Varredeira Elétrica
- Fornecer e operar varrição mecanizada com Varredeira Mecânica
- Fornecer e operar varrição mecanizada de praia
- Implantar lixeiras subterrâneas
- Fornecer containers de 500 litros para o acondicionamento dos resíduos sólidos
- Expansão da Coleta Seletiva

4.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

4.2.1 Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de resíduos sólidos urbanos

Cálculo: Receita arrecadada com manejo de resíduos sólidos urbanos dividido pela despesa total da prefeitura com manejo de resíduos sólidos urbanos x 100

Unidade: Percentual.

4.2.2 Massa de resíduos domiciliares e públicos (RDO + RPU) coletada per capita em relação à população total atendida pelo serviço de coleta

Cálculo: Quantidade total de resíduos domiciliares + resíduos públicos coletados dividido pela população total atendida declarada

Unidade: Percentual.

4.2.3 Receita arrecadada per capita com taxas ou outras formas de cobrança pela prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos

Cálculo: Valor arrecadado com serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos dividido pela população urbana x 100

Unidade: Percentual.

4.2.4 Taxa de cobertura da coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana

Cálculo: População urbana do município atendida com a coleta seletiva do tipo porta-a-porta executada pela prefeitura dividido pela população urbana do município x 100

Unidade: Percentual.

4.2.5 Taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população urbana

Cálculo: População urbana do município atendida com a coleta seletiva do tipo porta-a-porta executada pela prefeitura dividido pela população urbana do município x 100.

Unidade: Percentual.

4.2.6 Taxa de terceirização do serviço de coleta de resíduos domiciliares e resíduos públicos em relação à quantidade coletada

Cálculo: Quantidade de resíduos coletados por empresa contratada, cooperativa/associação de catadores ou outro executor dividido pela quantidade total coletada x 100

Unidade: Percentual.

5. ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA)

Por ser uma empresa estatal dependente, os recursos para custeio das políticas públicas desenvolvidas pela URBANA estão atrelados ao Orçamento aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

O Planejamento da URBANA se baseia tanto no Plano Plurianual do Município de Natal (PPA 2022-2025).

ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO (LOA) EM 2024

Projeto Atividade	Previsto	Realizado
Administração de Recursos Humanos	76.152.000,00	67.249.971,08
Manutenção e Funcionamento da Urbana	22.026.000,00	20.807.779,71
Modernização e regulação dos Serviços de Limpeza Pública	180.700.000,00	167.888.602,09
Projetos na Area Ambiental	400.000,00	0,00
Previdência Social da URBANA	20.000.000,00	25.335.028,64
Total do Orçamento	**299.478.000,00**	**281.281.381,52**

Fonte: e-cidade natal

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, referente ao período de 2024 a 2029, consolida a visão institucional de futuro e estabelece as bases para uma gestão moderna, eficiente e comprometida com a sustentabilidade urbana. Ao integrar diagnóstico organizacional, diretrizes estratégicas, governança, metas operacionais e indicadores de desempenho, o documento orienta a atuação da Companhia diante dos desafios crescentes relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos em uma capital em constante transformação.

O conjunto de ações estratégicas aqui definidas – que inclui a modernização da infraestrutura física e tecnológica, a ampliação da coleta seletiva, a implantação de ecopontos, a recuperação de áreas degradadas, a revisão de instrumentos normativos, a expansão das atividades de educação ambiental e o fortalecimento da gestão operacional – evidencia o compromisso da URBANA com a melhoria contínua

da qualidade dos serviços prestados à população. Esses esforços refletem a necessidade de uma atuação integrada, pautada por eficiência, inovação, responsabilidade socioambiental e diálogo permanente com a sociedade.

A execução das metas apresentadas dependerá do engajamento de todas as unidades organizacionais da Companhia, do aprimoramento das práticas de governança e integridade, bem como da manutenção de parcerias estratégicas com órgãos públicos, cooperativas e instituições da sociedade civil. Do mesmo modo, será essencial o monitoramento sistemático dos indicadores, garantindo transparência, correção de rumos e alinhamento com as prioridades definidas pelo Município de Natal.

Reconhece-se, ainda, que fatores externos de natureza econômica, ambiental, fiscal e regulatória podem influenciar o ritmo de implementação das iniciativas. Por isso, este plano deve ser entendido como um instrumento dinâmico, capaz de ser atualizado sempre que necessário para assegurar aderência à realidade municipal e às demandas crescentes da população.

A URBANA reafirma, assim, seu compromisso com a prestação de serviços públicos de qualidade, com a sustentabilidade dos sistemas de limpeza urbana e com a construção de uma cidade mais limpa, saudável e ambientalmente equilibrada. Com dedicação, planejamento e responsabilidade, a Companhia seguirá atuando como agente essencial para o desenvolvimento urbano e para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos natalenses.